



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta luto oficial no Município de São Domingos – PB por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. Damião Pedro da Silva, e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Damião Pedro da Silva, ocorrido em 13/01/2025;

CONSIDERANDO que o Sr. Damião Pedro da Silva era em vida pessoa muito querida e adorada pela população são-dominguense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de São Domingos – PB por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. Damião Pedro da Silva.

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na prefeitura e demais repartições públicas que integram o Poder Executivo municipal, não sendo o caso de ponto facultativo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica à data de 13 de janeiro de 2025, durante a qual os órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo municipal não funcionarão, ressalvados os serviços públicos essenciais relativos às áreas da saúde, segurança pública e limpeza urbana.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 13 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 13 de janeiro de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo